



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

EMENDA ADITIVA Nº 004/18

Ao Projeto de Lei nº 0037/18

Inclui as denominações "Art. 10, Art. 11 e Art. 12" no Projeto de Lei nº 0037/18.

Art. 1º. Ficam denominados os artigos 10, 11 e 12 do Projeto de Lei nº 0037/18, da seguinte forma:

Art. 10 *As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.*

Art. 11 *As instruções necessárias à aplicação desta lei serão baixadas por Decreto Executivo ou por atos do órgão de Controle Ambiental do Município.*

Art. 12 *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 027/2018 foi devidamente elaborado, porém os três últimos artigos não foram denominados nem numerados, justificando assim a necessidade de apresentação desta Emenda Aditiva.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de junho de 2018.

MÁRIO CÉSAR GARRAS THIMÓTEO
Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vice-Presidente

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-513 13/06/2018 15:36:58
Responsável: *[assinatura]*